



EDITAL Nº 10/2022
EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
NO MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ- RS

O Município de Barra do Quaraí - RS, torna público, a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal Nº 1.562/2011, de 17 de maio de 2011, de acordo com o estabelecido no Contrato de Licitação 095/2022, para atuação nas Diversas Secretarias do Município de Barra do Quaraí.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** De 21 a 30/06/2022.
- c. **HORÁRIO:** No site www.cieers.org.br, até às 23h59min do dia 30/06/2022.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado.
- b. Ter completado 16 anos até o ato da inscrição.
- c. Ter endereço residencial no Município de Barra do Quaraí cadastrado no Portal do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- d. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS (www.cieers.org.br), efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição.
OBSERVAÇÃO: havendo necessidade de ajuda para realizar a inscrição, os estudantes poderão solicitar ajuda do **CIEE-RS – PA URUGUAIANA** através do celular **(55) 99648 2745**.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Público para Seleção de Estagiários no Município de Barra do Quaraí.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu cadastro de estudante, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou até mesmo o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- j. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura do Município de Barra do Quaraí – RS.
 - II. Caso a Instituição de Ensino a qual está vinculado o estudante não atenda aos requisitos da Lei Federal 11.788/2008, em seu Art. 5º, § 3º.
 - III. Caso esteja vinculado ou pretenda vincular-se a curso não relacionado no Quadro Geral de Vagas.
 - IV. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO
MÉDIO	Ensino Médio	01 + CR	20	R\$ 300,00
TÉCNICO	Técnico em Enfermagem	CR	30	R\$ 500,00
TÉCNICO	Técnico em Administração	01 + CR	30	R\$ 500,00
TÉCNICO	Técnico em Agropecuária	CR	30	R\$ 500,00
SUPERIOR	Letras	01 + CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Pedagogia	01 + CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Nutrição	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Educação Física - Licenciatura	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Fisioterapia	01 + CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Enfermagem	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Farmácia	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Direito	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Engenharia Civil	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Arquitetura	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Matemática	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Geografia	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	História	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Administração	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Ciências Biológicas	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Educação Física - Bacharelado	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Psicologia	CR	30	R\$ 800,00
SUPERIOR	Serviço Social	CR	30	R\$ 800,00

Observações: Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROVA

- a) **DATA:** dia 03/07/2022.
- b) **HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** A aplicação da prova objetiva online será no dia **03/07/2022**, das **09h00min às 10h30min** no endereço <https://www.cieers.org.br/provaonline>. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
- c) A Prefeitura de Barra do Quaraí disponibilizará equipamentos de acesso à prova em uma sala da Secretaria de Educação para aqueles candidatos que, após realizada a inscrição, comparecerem e manifestarem necessidade no uso dos equipamentos, na Secretaria de Educação no horário das 08:00 até às 14:00 horas, até o dia 30/06/2022.
- d) **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **PROVA ONLINE**.
- e) **SITE PROVA:** <https://www.cieers.org.br/provaonline>
- f) **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 questões objetivas, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de conhecimentos gerais, com peso de 05 pontos cada uma.
- g)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome.
- Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
- O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários, conforme descrito nesse edital.



- Para realizar a prova o candidato deverá acessar <https://www.cieers.org.br/provaonline>, e registrar o seu login com sua senha individual.
- Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.
- A prova somente poderá ser realizada no dia 03/07/2022, entre às 09h00min e 10h30min, acessando o link referido no item anterior. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
- Caso o candidato saia ou tenha interrompido seu login por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.
- O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
- Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.

f) A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro do seu respectivo curso de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - II. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - III. maior idade;
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por curso de acordo com a inscrição, nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br) e do Município de Barra do Quaraí – RS (www.barradoquarai.rs.gov.br).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição

6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail uruguaiana@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público.
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação.
- c. Não ter completado o período de 24 meses de estágio junto ao Município de Barra do Quaraí;



- d. Para prestação de estágio no serviço público municipal, os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente as aulas em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, conveniadas com o CIEE-RS;
- e. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 9, letra 'd', e cumprido os prazos estabelecidos.
- f. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de Recursos Humanos para elaboração do Termo de Compromisso.
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Municipal de Barra do Quaraí, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração Municipal de Barra do Quaraí – RS, serão convocados por e-mail e telefone.
- c. Os demais candidatos classificados formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- d. Após a convocação para admissão, cabe ao candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – RS, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados.
- f. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, será considerado eliminado do Processo Seletivo Público e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS **CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS**

- a. **Língua Portuguesa:**
 - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
 - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
 - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
 - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
 - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
 - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
 - VII. Concordância nominal e verbal.
 - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
- b. **Conhecimentos Gerais**
 - I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
 - II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.



- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Barra do Quaraí - RS, extraídas do endereço eletrônico do Município de [https://pt.wikipedia.org/wiki/Barra do Quaraí](https://pt.wikipedia.org/wiki/Barra_do_Quaraí).
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Barra do Quaraí, por igual período.
- b. Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Barra do Quaraí www.barradoquaraí.rs.gov.br e no site do CIEE-RS www.cieers.org.br.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação Edital 10/2022	21/06/2022
Período de Inscrições	De 21 a 30/06/2022
Divulgação da homologação das inscrições	01/07/2022
Aplicação das provas	03/07/2022 – das 09:00 às 10:30h
Divulgação do gabarito e da prova	04/07/2022
Prazo para Recursos do gabarito e da prova	Até as 17h do dia 05/07/2022
Divulgação da classificação preliminar	07/07/2022
Prazo para Recursos da classificação preliminar	Até as 17h do dia 08/07/2022
Divulgação da classificação final	11/07/2022

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Barra do Quaraí – RS e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ, 21 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se e Publique-se

MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO